REQUERIMENTO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações para que seja realizado estudo técnico para implantação da Superintendência de Valorização e Acolhimento Docente (SVAD) na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de fortalecer as políticas permanentes de bem-estar, cuidado, desenvolvimento humano e valorização dos profissionais do magistério na rede pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

A docência é uma das atividades mais sensíveis e exigentes do serviço público. Além do domínio técnico e pedagógico, espera-se do professor equilíbrio emocional, capacidade de mediação, sensibilidade humana e constante adaptação às transformações sociais e educacionais.

Nos últimos anos, porém, diversos estudos têm evidenciado um crescimento significativo de quadros de estresse, adoecimento emocional, burnout, conflitos internos e desmotivação entre os profissionais da rede pública, refletindo diretamente no ambiente escolar e na qualidade do processo educativo.

A ausência de políticas estruturadas e permanentes de cuidado, acolhimento e valorização docente contribui para a fragilização da saúde física e mental dos profissionais, para o aumento de licenças e afastamentos, e para a redução da motivação e engajamento. Esse cenário demanda uma resposta institucional coordenada e moderna, alinhada às boas práticas da gestão pública contemporânea e às diretrizes nacionais de valorização dos profissionais da educação.

Nesse sentido, a criação de uma Superintendência de Valorização e Acolhimento Docente (SVAD) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação constitui medida estratégica e inovadora. Trata-se de uma estrutura capaz de organizar, supervisionar e integrar ações de cuidado, escuta ativa, desenvolvimento humano, promoção da saúde emocional, reconhecimento profissional e fortalecimento dos vínculos entre docentes e comunidade escolar.

Uma Superintendência voltada exclusivamente à valorização docente permitiria desenvolver programas permanentes de acolhimento e escuta qualificada; promover ações de saúde emocional, prevenção ao adoecimento e apoio psicossocial; fomentar ambientes escolares mais saudáveis, cooperativos e humanizados; fortalecer o reconhecimento institucional do professor, valorizando boas práticas e trajetórias profissionais; acompanhar situações de estafa, conflito ou sofrimento emocional, articulando encaminhamentos adequados; promover formações humanizadas, voltadas ao desenvolvimento pessoal e às relações no ambiente escolar; e integrar equipes, regionais e unidades escolares em torno de uma política única de cuidado docente.

Além disso, a proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), especialmente o art. 67, que estabelece a valorização dos profissionais da educação como dever do Poder Público; com o Plano Nacional de Educação (PNE), que reforça a importância de políticas voltadas à formação continuada, saúde e bem-estar do educador; com a Política Nacional de Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho (PNBEQVT), que incentiva práticas institucionais de promoção da saúde física e emocional dos servidores; e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente o ODS 4 (Educação de Qualidade), que reconhece a valorização docente como pilar da educação inclusiva e equitativa.

A criação dessa Superintendência, além de fortalecer a identidade profissional do docente, representa investimento direto na melhoria da qualidade do ensino, na redução de afastamentos, no aprimoramento do clima organizacional e no aumento da satisfação e do engajamento dos profissionais. É, portanto, uma iniciativa que repercute positivamente em toda a rede municipal, beneficiando professores, estudantes e toda a comunidade escolar.

Por se tratar de tema relacionado à organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a iniciativa é privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Requerimento se limita a solicitar estudo técnico e institucional da proposta, visando à sua análise de viabilidade e eventual implantação.

A medida reflete compromisso desta Casa Legislativa com a valorização do magistério e com a construção de políticas públicas humanizadas, modernas e alinhadas às necessidades reais da educação de Macaé.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora